



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 298 DE 17 DE JANEIRO DE 1968.

"Exonera a pedido o Secretário da Junta do Serviço Militar de Cajamar"

ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito do Município de Cajamar, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais;

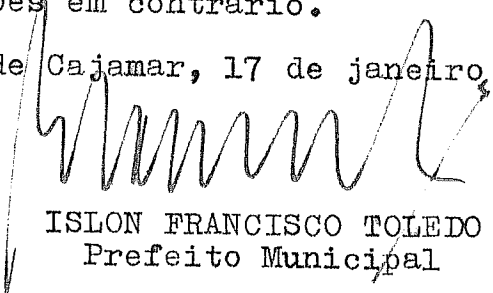
DECRETA:

Artigo 1º) - Fica exonerado a pedido do cargo de Secretário da Junta do Serviço Militar de Cajamar, o senhor Roberto Takeda.

Artigo 2º) - A exoneração solicitada a vista do Processo nº 00259 de 14 de dezembro de 1967, e é a partir do dia 16 de janeiro do corrente ano.

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 17 de janeiro de 1968.


ISLON FRANCISCO TOLEDO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura - Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de - costume.


ANTONIO GARRIDO
Secretário Municipal